PROJETO DE LEI Nº 16/2016 DO LEGISLATIVO

Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Casa Grande II, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua A, localizada no Jardim Casa Grande II, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **Ataides Antunes de Proença**.

Art. 2º A Rua B, localizada no Jardim Casa Grande II, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **Maria José de Jesus.**

Art. 3º A Rua C, localizada no Jardim Casa Grande II, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **Veridiano Vieira.**

Art. 4º Fica denominado como **Prolongamento da Rua Gildo Pavão**, a Rua D do Jardim Casa Grande II, nesta cidade de Ivaiporã.

Art. 5º Fica denominado como **Prolongamento da Rua Laudelino Gonçalves**, a Rua E do Jardim Casa Grande I e II, nesta cidade de Ivaiporã.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação tem por objetivo nomear as ruas do Jardim Casa Grande II que atualmente estão intituladas como Rua "A", "B", "C", "D" e "E", acarretando problemas na distribuição de correspondências, bem como dificultando os serviços de água, energia, telefone, etc.

As ruas receberão o nome de cidadãos que contribuiram para o progresso do Município, bem como foram exemplos de trabalhadores, pais/mães de família. Diante disso, relataremos brevemente o percurso de cada homenageado.

Primeiramente, decidimos por nomear a **Rua "A"** de **"Rua Ataides Antunes de Proença"**, tendo em vista que esse senhor foi pioneiro de Ivaiporã, chegando aqui no ano de 1964, com residência na Rua João Maria Stresser, nº 25. Trabalhou vendendo frutas em seu caminhão onde é hoje a Rodoviária, como também nas funções de carpinteiro e marceneiro. Casou-se com a senhora Maria Umberlina de Proença e constituiu uma família com 9 filhos, 26 netos e 30 bisnetos. Faleceu no dia 30 de janeiro de 2006. Importante ainda ressaltar que a rua que receberá a homenagem possui 3 residências dos familiares do senhor Ataides Antunes de Proença, sendo 1 filho e 2 netos.

Em seguida nomeamos a **Rua "B"** de **"Rua Maria José de Jesus"**, considerando que essa senhora chegou em Ivaiporã no ano de 1969, residindo na Rua Sebastião Guerreiro Prestes, nº 460. Casou-se com Gerônimo da Silva e constituiu uma família com 6 filhos, 12 netos e 2 bisnetos. Laborou como boia-fria, doméstica e diarista, sendo também uma ótima mãe e uma esposa exemplar. Infelizmente veio a falecer no dia 1º de setembro de 2007. Vale mencionar que a rua a qual passará a homenagear a senhora Maria José de Jesus reside uma de suas netas.

Por conseguinte, a **Rua "C"** passará a se chamar **"Rua Veridino Vieira"**, haja vista que esse senhor foi pioneiro de Ivaiporã, chegando ao Município no ano de 1958, com sítio no Distrito de Jacutinga, na comunidade do Paineirinha, sítio este que comprou da Companhia Ubá e deu o nome de Sítio Santa Joana, no qual trabalhou como agricultor até o ano de 2010. Após essa data continuou morando no sítio com sua esposa Joana do Carmo Vieira e suas duas filhas Irene Conceição Vieira e Deli Vieira, no qual sua esposa e filhas ainda residem.

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Importante ressaltar que o senhor Veridiano Vieira foi um pai de família exemplar, mas infelizmente veio a falecer no dia 30 de abril de 2016, com 96 anos, sendo que viveu um casamento de 75 anos com a senhora Joana do Carmo, deixando uma grande família composta de 10 filhos, 33 netos, 54 bisnetos e 15 trinetos.

Como remate é importante frisar que a Rua "D" do Jardim Casa Grande II será denominada como **prolongamento da "Rua Gildo Pavão"** e a Rua "E" do Jardim Casa Grande I e II será denominada como prolongamento da **"Rua Laudelino Gonçalves"**, como descrito no Decreto nº 10304/2014-B, em anexo.

É a justificativa.

Fernando Rodrigues Dorta
VEREADOR

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Cambé, PR, neste ato representada por seu Sócio Proprietário **Deonisio Gonçalves,** acima citado e qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 23/11/2.007, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 113 à 115, do livro 316-N. **VALOR:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **ITBI** sob nº 710/07, expedido em data de 23/11/07, no valor de R$ 6.000,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 4459/2007. Inscrição Cadastral sob nº 09-051-0000-4200-001. Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR sob nº s 3981 e 3982. **FUNREJUS,** recolhido em data de 23/11/2007, no valor de R$ 600,00. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.008. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R$ 452,76 - **CPC** R$ 4,90 - **SELO** R$ 2,00. Dou fé. Em data de 29 de Janeiro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurtº
APSC.

R-16-MAT. 23.380 - PROT. 162.343 de 08/10/2.008./

LOTEAMENTO./

Certifico que o imóvel desta Matrícula foi totalmente loteado, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR e demais repartições competentes, conforme consta do processo arquivado em Cartório. Loteamento esse contendo **121.000,00 m²**, divididos em **13 Quadras,** e **236 lotes,** sendo a Quadra nº 01 em 11 lotes, numerados de 01 à 11, Quadra nº 2 em 17 lotes, numerados de 01 à 17, Quadra nº 03 em 12 lotes, numerados de 01 à 12, Quadra nº 04 em 27 lotes, numerados de 01 à 27, Quadra nº 05 em 24 lotes, numerados de 01 à 24, Quadra nº 06 em 08 lotes, numerados de 01 à 08, Quadra nº 07 em 17 lotes, numerados de 01 à 17, Quadra nº 08 em 17 lotes, numerados de 01 à 17, Quadra nº 09 em 11 lotes, numerados de 01 à 11, Quadra nº 10 em 23 lotes, numerados de 01 à 23, Quadra nº 11 em 23 lotes, numerados de 01 à 23, Quadra nº 12 em 23 lotes, numerados de 01 à 23, Quadra nº 13 em 23 lotes, numerados de 01 à 23, com a área total de **61.565,09 m²**, ocupados por **05 Ruas**, denominadas **Rua "A", Rua "B", Rua "C", Rua D", e Rua "E"**, com a área total de **19.702,47 m²**; por **02 Prolongamentos**, denominados **Prolongamento da Rua Martins Afonso de Souza**, e **Prolongamento da Rua Marechal Deodoro da Fonseca**, com a área total de **7.112,54 m²**; por **02 Áreas de Atingimentos**, denominadas **Área de Atingimento da Rua Eleodoro Ébano Pereira**, e **Área de Atingimento da Rua Tiradentes**, com a área total de **4.511,88 m²**; por **02 Áreas Institucionais**, denominadas **Área Institucional nº 01 (charco)**, e **Área Institucional nº 02**,

Continua no verso

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Maria Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Bela de Souza

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 5
Est. do Paraná

com a área total de **13.514,14 m²**; e por **03 Áreas Verdes**, denominadas **Área Verde nº 01 (p.p.)**; **Área Verde nº 02 (p.p.)**, e **Área Verde nº 03**, com a área total de **14.593,88 m²**. O Loteamento denomina-se **"JARDIM CASA GRANDE"** e foi requerido obedecendo os moldes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, e demais disposições em vigor. A descrição dos lotes consta do processo e ficha auxiliar anexa. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.008. Dou fé. Em data de 30 de Outubro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho — Func. Jurtº APSC.

AV-17-MAT. 23.380 - PROT. 162.618 de 30/10/2.008./

DIVISÃO E SUBDIVISÃO - Procedo nesta data, abertura de Matrículas para os imóveis resultantes da divisão e subdivisão referidos no Registro nº 16 acima. **OS QUAIS FORAM DESDOBRADOS EM NOVAS MATRÍCULAS SOB nº s 35.014 à 35.263** do livro "2" de Registro Geral de Imóveis. Nesta data consta do processo de loteamento e ficha de Matrícula Auxiliar, a descrição dos lotes acima descritos. Dou fé. Em data de 30 de Outubro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho — Func. Jurtº APSC.

CERTIDÃO

24 MAIO 2013

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMOVEIS ERW97177

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 6
Est. do Paraná

DECRETO N.º 9.851/2013

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob n° 2909/2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o Loteamento Jardim Casa Grande II, no lote nº. 41-A e 41-B da Gleba Pindaúva Secção "C" 1° Parte em Ivaiporã - PR., com área de 108.900,00m2

1 - DAS DATAS DA QUADRA Nº. 01:

DATA Nº. 01, COM ÁREA DE 318,74 M2:

FRENTE: Confronta com Rua Tiradentes com raio de 301,53m medindo 16,22m mais raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 10,02m. **LADO ESQUERDO:** Confronta com a Rua A medindo 12,28m. **FUNDOS:** Confronta com a data 02 medindo 22,00m. **LADO DIREITO:** Confronta com o Jardim Casa Grande medindo 10,42m.

DATA Nº. 02, COM ÁREA DE 279,40 M2:

FRENTE: Confronta com Rua A medindo 12,70m. **LADO ESQUERDO:** Confronta com data 03 medindo 22,00m. **FUNDOS:** Confronta com o Jardim Casa Grande medindo 12,70m. **LADO DIREITO:** Confronta com a data 01 medindo 22,00m.

DATA Nº. 03, COM ÁREA DE 279,40 M2:

FRENTE: Confronta com Rua A medindo 12,70m. **LADO ESQUERDO:** Confronta com data 04 medindo 22,00m. **FUNDOS:** Confronta com o Jardim Casa Grande medindo 12,70m. **LADO DIREITO:** Confronta com a data 02 medindo 22,00m.

DATA Nº. 04, COM ÁREA DE 279,40 M2:

FRENTE: Confronta com Rua A medindo 12,70m. **LADO ESQUERDO:** Confronta com data 05 medindo 22,00m. **FUNDOS:** Confronta com o Jardim Casa Grande medindo 12,70m. **LADO DIREITO:** Confronta com a data 03 medindo 22,00m.

DATA Nº. 05, COM ÁREA DE 279,40 M2:

FRENTE: Confronta com Rua A medindo 12,70m. **LADO ESQUERDO:** Confronta com data 06 medindo 22,00m. **FUNDOS:** Confronta com o Jardim Casa Grande medindo 12,70m. **LADO DIREITO:** Confronta com a data 04 medindo 22,00m.

Continua na página nº. 02

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 7
Est. do Paraná

Continuação da página nº. 30

ÁREA DE PRESERVAÇÃO

ÀREA= 5.397,66 M2

FRENTE: Confronta margeando a Área Verde distanciada 30,00m do Brejo numa distancia de 184,11m.

LADO ESQUERDO: Confronta com divisa do lote 41 medindo 81,38m.

FUNDOS: Confronta margeando o Rio Irara.

LADO DIREITO: Confronta com a Área Verde 02 do Jardim Casa Grande numa distancia de 30,37m.

ÁREA DAS RUAS

PROLONGAMENTO DE PARTE DA AV. TIRADENTES

ÀREA= 1.519,27 M2

FRENTE: Com a mesma Av. Tiradentes do Jardim Casa Grande medindo 3,47m.

LADO ESQUERDO: Confronta com prolongamento da Av. Tiradentes medindo 212,90m

FUNDOS: Confronta co futuro prolongamento da Av. Tiradentes medindo 8,98m.

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 01 com raio de 301,53m medindo 16,22m; com a rua A medindo 27,71m; com a quadra 02 com raio de 301,53 medindo 11,46 e continua na quadra 02 medindo 30,34m; com a rua B medindo 30,13m; com a quadra 03 medindo41,45m; com a rua C medindo 30,27m e com a quadra 04 medindo 23,13m.

RUA: A

ÀREA= 6.746,56 M2

FRENTE: Com o prolongamento da Av. Tiradentes medindo 27,71m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 02 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva medindo 5,23m e continua na quadra 02 medindo 30,34m; com a rua D medindo 25,00m; com a quadra 05 medindo 106,72m; com a rua E medindo 23,00m; com a quadra 08 medindo 99,14m; com o prolongamento da rua M. D. da Fonseca medindo 25,00m; com a quadra 12 medindo 134,31m e continua na quadra 12 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva medindo 7,80m.

Continua na página nº. 32

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 8
Est. do Paraná

Continuação da página nº. 31

FUNDOS: Confronta com o prolongamento da rua Martins Afonso de Souza medindo 25,00m.

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 01 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 10,02m e segue na quadra 01 medindo 149,23m; com a rua E medindo 23,00m; com a quadra 07 medindo 99,15m; com o prolongamento da rua M. D. da Fonseca medindo 25,00m; com a quadra 11 medindo 134,30m e raio de 5,00m com desenvolvimento de curva medindo 7,90m.

RUA: B

ÀREA=7.348,12 M2

FRENTE: Com o prolongamento da Av. Tiradentes medindo 30,13m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 03 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva medindo 4,98m e continua na quadra 03 medindo 71,94m; com a rua D medindo 25,00m; com a área institucional 01 medindo 106,72m; com a rua E medindo 23,00m; com a quadra 09 medindo 99,13m; com o prolongamento da rua M. D. da Fonseca medindo 25,00 com a quadra 13 medindo 134,31m e continua na quadra 13 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva medindo 7,80m.

FUNDOS: Confronta com o prolongamento da rua Martins Afonso de Souza medindo 25,00m.

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 02 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 11,04m e segue na quadra 02 medindo 55,38m; com a rua D medindo 23,00m; com a quadra 05 medindo 106,72m;com rua E medindo 25,00m; com a quadra 08 medindo 99,14m; com o prolongamento da rua Marechal D. d Fonseca medindo 25,00m; com a quadra 12 medindo 234,32m e raio de 5,00m com desenvolvimento de curva medindo 7,90m.

Continua na página nº. 33

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 9
Est. do Paraná

Continuação da página nº. 32

RUA: C

ÀREA=7.941,84 M2

FRENTE: Com o prolongamento da Av. Tiradentes medindo 30,27m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 04 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva medindo 5,03m e continua na quadra 04 medindo 111,46m; com a rua D medindo 25,00m; com a quadra 06 medindo 106,72m; com a rua E medindo 23,00m; com a quadra 10 medindo 99,12m; com o prolongamento da rua M. D. da Fonseca medindo 25,00 com a quadra 14 medindo 134,35m e continua na quadra 14 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva medindo 7,80m.

FUNDOS: Confronta com o prolongamento da rua Martins Afonso de Souza medindo 25,00m.

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 03 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 10,76m e segue na quadra 02 medindo 95,04m; com a rua D medindo 23,00m; com a quadra 05 medindo 106,72m; com rua E medindo 25,00m; com a quadra 09 medindo 99,13m; com o prolongamento da rua M. D. da Fonseca medindo 25,00m; com quadra 13 medindo 121,80m ; com a área institucional 02 medindo 12,55m e raio de 5,00m com desenvolvimento de curva medindo 7,90m.

RUA: D

ÀREA TOTAL=1.734,70 M2

TRECHO = A

ÁREA =296,75M2.

FRENTE: Com rua A medindo 25,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 02 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m e segue com a quadra 02 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m.

FUNDOS: Confronta com a rua B medindo 25,00m.

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 05 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a quadra 05 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m.

Continua na página nº. 34

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 10
Est. do Paraná

DECRETO N.º 9.851/2013

Continuação da página nº. 33

TRECHO = B

ÁREA=691,25M2.

FRENTE: Com rua B medindo 25,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 03 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m e segue com a quadra 03 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m.

FUNDOS: Confronta com a rua C medindo 25,00m.

LADO DIREITO: Confronta com área institucional 01 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a área institucional 01 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m.

TRECHO = C

ÁREA=352,20M2.

FRENTE: Com rua C medindo 25,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 04 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m e segue com a quadra 03 medindo 17,77m.

FUNDOS: Confronta com o lote nº 41 medindo 15,00m.

LADO DIREITO: Confronta com quadra 06 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a quadra 06 medindo 17,76m.

RUA: E

ÀREA TOTAL=1.817,28 M2

TRECHO =A

ÁREA=296,75M2.

FRENTE: Com rua do Jd. Casa Grande medindo 13,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 01 medindo 16,95m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m.

FUNDOS: Confronta com a rua A medindo 23,00m.

Continua na página nº. 35

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 11
Est. do Paraná

DECRETO N.º 9.851/2013

Continuação da página nº. 34

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 07 medindo 17,05m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m.

TRECHO = B

ÁREA =601,94M2.

FRENTE: Com rua A medindo 23,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 05 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m e segue com a quadra 05 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m.

FUNDOS: Confronta com a rua B medindo 23,00m.

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 08 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a quadra 08 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m.

TRECHO = C

ÁREA=601,94M2.

FRENTE: Com rua B medindo 23,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a área institucional 01 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m e segue com a área institucional 01 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m.

FUNDOS: Confronta com a rua C medindo 23,00m.

LADO DIREITO: Confronta com quadra 09 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a quadra 09 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m.

TRECHO = D

ÁREA=316,65M2.

FRENTE: Com rua C medindo 23,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 06 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,80m e segue com a quadra 03 medindo 18,54m.

Continua na página nº. 36

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 12
Est. do Paraná

Continuação da página nº. 35

FUNDOS: Confronta com o lote nº 41 medindo 13,00m.

LADO DIREITO: Confronta com quadra 10 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a quadra 10 medindo 18,52m.

PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL D. DA FONSECA

ÀREA TOTAL=2.097,81M2

TRECHO = A

ÁREA=340,75M2.

FRENTE: Com rua Marechal Deodoro da Fonseca do Jd. Casa Grande medindo 23,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 07 medindo 16,95m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m.

FUNDOS: Confronta com a rua A medindo 25,00m.

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 11 medindo 17,05m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,81m.

TRECHO = B

ÁREA =691,25M2.

FRENTE: Com rua A medindo 25,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 08 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,81m e segue com a quadra 08 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m.

FUNDOS: Confronta com a rua B medindo 25,00m.

LADO DIREITO: Confronta com a quadra 12 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a quadra 12 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,81m.

Continua na página nº. 37

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 13
Est. do Paraná

DECRETO N.º 9.851/2013

Continuação da página nº. 36

TRECHO = C

ÁREA=691,25M2.

FRENTE: Com rua B medindo 25,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 09 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,81m e segue a quadra 09 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m.

FUNDOS: Confronta com a rua C medindo 25,00m.

LADO DIREITO: Confronta com quadra 13 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a quadra 13 medindo 34,65m e segue com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,81m.

TRECHO = D

ÁREA=374,56M2.

FRENTE: Com rua C medindo 25,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 10 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,81m e segue com a quadra 08 medindo 19,26m.

FUNDOS: Confronta com o lote nº 41 medindo 15,00m.

LADO DIREITO: Confronta com quadra 14 com raio de 5,00m e desenvolvimento de curva de 7,90m e segue com a quadra 14 medindo 19,25m.

PROLONGAMENTO DA RUA MARTINS AFONSO DE SOUZA

ÀREA=2.722,50M2

FRENTE: Com a rua Martins Afonso de Souza do Jardim Casa Grande medindo 15,00m.

LADO ESQUERDO: Confronta com a quadra 11 medindo 16,95m; com a rua A medindo 25,00m; com a quadra 12 medindo 34,65m; com a rua B medindo 25,00m; com a quadra 13 medindo 34,65m; com a rua C medindo 25,00m; com a área institucional 03 medindo 20,20m.

FUNDOS: Confronta com o lote nº 41 medindo 15,00m.

LADO DIREITO: Confronta com a área verde medindo 115,00m e com a área institucional 02 medindo 66,55m.

Continua na página nº. 38

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 14

DECRETO N.º 10304/2014-B

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob n° 4.752/2013

DECRETA:

At. 1° - Fica aprovado o Loteamento Jardim Casa Grande III, localizado no lote nº. 41 na GLEBA PINDAUVA SECÇÃO "C" 1ª Parte, com área de 133.100,00 M2, denominado **JARDIM CASA GRANDE III**, requerido através do protocolo nº 4.752/2013 de 18 de dezembro de 2013, em nome de EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CASA GRANDE LTDA, inscrito no CNPJ 85.088.516/0001-92, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pelo Departamento de Engenharia conforme Lei nº. 1522/2008 de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano, ficando ainda caucionados em favor do Município de Ivaiporã, em garantia de realização das seguintes obras de infraestrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e) urbanismo dos passeios através de arborização; h) sinalização horizontal e vertical de trânsito; i) demarcação dos lotes; f) rede de coleta de esgoto. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, ficam caucionados e hipotecados os seguintes lotes de terra no Jardim Casagrande III:

I - Quadra nº 20 – Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12;

II - Quadra nº 21 – Lotes: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19;
III- Quadra nº 22 – Lotes: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19;
IV -Quadra nº 23 – Lotes: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11;

Art. 2° - A caução a que se trata o presente artigo deve ser procedida de Averbação na Matrícula do loteamento, os lotes de terras caucionadas, serão liberados pelo Município à medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedidas de vitória efetuada pelo Departamento de Engenharia do Município em tempo próprio, dirigido a Gerencia de Tributação.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 15
Est. do Paraná

DECRETO N.º 10304/2014-B

A **OESTE:** Por uma linha seca medindo 34,24, confrontando-se com a lote nº. 40-A.

18 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, COM ÁREA DE 9.081,24 m²

AO NORTE: Por uma linha sinuosa medindo 220,44 metros, confronta-se com a área de brejo.
A LESTE: Por uma linha seca medindo 42,39 metros, confronta-se com o lote nº. 41-B.
AO SUL: Por uma linha seca medindo 203,43 metros, confronta-se com a Área da Praça
A OESTE: Por uma linha seca medindo 39,05, confrontando-se com a lote nº. 40-a

19 - ÁREA DE BREJO, COM ÁREA DE 8.234,48 m²

AO NORTE: Segue confrontando paralelamente com o Córrego da Irara.
A LESTE: Por uma linha seca medindo 66,64 metros, confronta-se com o lote nº. 41-A.
AO SUL: Por uma linha sinuosa medindo 220,44 metros, confronta-se com a Área de Preservação Permanente.
A OESTE: Por uma linha seca medindo 9,29, confrontando-se com a lote nº. 40-A.

20- DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

-RUA JOSÉ FUZER, COM ÁREA DE 7.626,16m2:

*A **Norte**: medindo 15,00m, confronta com a Rua Martin Afonso de Souza;**A Leste**: medindo 572,96m, confronta com a quadra 04, medindo 144,77 m;confronta com a quadra 08, medindo 115,72 m; confronta com a quadra 12, medindo 109,12 m; confronta com a quadra 16, medindo 143,35 m, confronta com a Rua Gildo Pavão, medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Laudelino Gonçalves, medindo 15,00 metros; confronta com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 15,00 m; confronta com a Rua Martin Afonso de Souza; **Ao Sudeste**: medindo 15,00m, confronta com a Rua Antonio P. de Castro. **A Oeste:**Confronta com a quadra 03, medindo 159,16, confronta com a quadra 07, medindo 115,72m; confronta com a quadra 11, medindo 109,12; confronta com a quadra 15, medindo 143,35m; confronta com a confronta com a Rua Gildo Pavão, medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Laudelino Gonçalves, medindo 15,00 metros; confronta com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 15,00 m; confronta com a Rua Martin Afonso*

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 16 51
Est. do Paraná

DECRETO N.º 10304/2014-B

de Souza.

-RUA JOSÉ PEREIRA JORGE, COM ÁREA DE 8.237,92 m²:

A Norte: *medindo 15,00m, confronta com a Rua Martin Afonso de Souza;* ***A Leste:*** *medindo 612,66m, confronta com a quadra n° 03, medindo 184,47 m, confronta com a quadra 07, medindo 115,72, confronta com a quadra 11, medindo 109,12m, confronta com a quadra 15, medindo 143,35, confronta com a confronta com a Rua Gildo Pavão, medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Laudelino Gonçalves, medindo 15,00 metros; confronta com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 15,00 m; confronta com a Rua Martin Afonso de Souza.* ***A Sudeste:*** *Confronta com a Rua Antonio P. de Castro.* ***A Oeste:*** *medindo 612,66m, confronta com a quadra n° 02, medindo 184,47 m, confronta com a quadra 06, medindo 115,72, confronta com a quadra 10, medindo 109,12m, confronta com a quadra 14, medindo 143,35, confronta com a confronta com a Rua Gildo Pavão, medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Laudelino Gonçalves, medindo 15,00 metros; confronta com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 15,00 m; confronta com a Rua Martin Afonso de Souza*

-RUA PEDRO PICINATO, COM ÁREA DE 7.658,02 m²:

A Norte: *medindo 15,00m, confronta com a Rua Martin Afonso de Souza;* ***A Oeste:*** *medindo 612,66m, confronta com a quadra n° 01, medindo 148,76 m, confronta com a quadra 05, medindo 115,72, confronta com a quadra 09, medindo 109,12m, confronta com a quadra 13, medindo 143,35, confronta com a confronta com a Rua Gildo Pavão, medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Laudelino Gonçalves, medindo 15,00 metros; confronta com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 15,00 m; confronta com a Rua Martin Afonso de Souza.* ***A Sudeste:*** *Confronta com a Rua Alfenas.* ***A Leste:*** *Medindo 163,08, confronta com o lote nº02, de equipamentos comunitários, confronta com a quadra 06, medindo 115,72m; confronta com a quadra 10, medindo 1098,12, confronta com a quadra 14, medindo 143,35m.*

-RUA MARTIN AFONSO SE SOUZA, COM ÁREA DE 3.170,17 m²:

A Norte: *medindo 201,08m, confronta com a Área de Praça e Área de equipamentos comunitários II;* ***A Oeste:*** *Medindo 15,00m, confronta com o Lote nº. 40-A.* ***Ao Sul:*** *Medindo 201,08m, confronta*

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 17 52
Est. do Paraná

DECRETO N.º 10304/2014-B

com a quadra 13, medindo 46,31 confronta com a quadra 14, medindo 42,83m, confronta com a quadra 15, medindo 43,01m, confronta com a quadra 16, medindo 23,91, confronta com a Rua Pedro Picinato, medindo 15,00m, confronta com a Rua José Pereira Jorge, medindo 15,00m, confronta com a Rua José Fuzer, medindo 15,00m. ***A Leste:*** *medindo 15,00m, confronta com o Lote nº. 41-B.*

-RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, COM ÁREA DE 2.252,15 m²:

A Norte: *medindo 193,47m, confronta com a quadra 13, medindo 37,38m; confronta com a quadra 14, medindo 44,37m; confronta com a quadra 15, medindo 43,72m; confronta a quadra 16, medindo 23,03 metros, confronta com a Rua Pedro Picinato, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Pereira Jorge, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Fuzer, medindo 15,00m.* ***A Leste:****Medindo 15,00m, confronta com o Lote nº. 41-B.* ***Ao Sul:*** *medindo 193,07m, confronta com a quadra 09, medindo 38,16; confronta cm a quadra 10,medindo 43,38m; confronta com a quadra 11, medindo 44,45m; confronta com a quadra 12, medindo 22,08m, confronta com a Rua Pedro Picinato, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Pereira Jorge, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Fuzer, medindo 15,00m.* ***A Oeste:*** *Medindo 15,00m, confronta com o Lote 40-A.*

-RUA LAUDELINO GONÇALVES, COM ÁREA DE 2.157,43 m²:

A Norte: *Medindo 187,05m, confronta com a 09, medindo 32,18m; confronta com a quadra 10, medindo 43,92m; confronta com a quadra 11,medindo 43,87m; confronta com a quadra 12, medindo 22,08m; , confronta com a Rua Pedro Picinato, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Pereira Jorge, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Fuzer, medindo 15,00m.* ***A Leste:*** *Medindo 15,00m, confronta com o Lote 41-B.* ***Ao Sul:*** *Medindo 186,72, confronta com a quadra nº. 05, medindo 31,81m; confronta com a quadra 06, medindo 43,96m; confronta com a quadra 07, medindo 44,04; confronta com a quadra 08, medindo 21,91, confronta com a Rua Pedro Picinato, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Pereira Jorge, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Fuzer, medindo 15,00m.* ***A Oeste:*** *Medindo 15,00m, confronta com o Lote nº. 40-A.*

-RUA GILDO PAVÃO, COM ÁREA DE 2.057,08 m²:

A Norte: *Medindo 180,50m, confronta com a quadra 05, medindo 25,38m; confronta com a quadra*

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 18 53
Est. do Paraná

DECRETO N.º 10304/2014-B

06, medindo 43,88m; confronta com a quadra 07, medindo 43,86; confronta com a quadra 08, medindo 22,38m; confronta com a Rua Pedro Picinato, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Pereira Jorge, medindo 15,00m; confronta com a Rua José Fuzer, medindo 15,00m. ***A Leste:*** *Medindo 15,00m, confronta com o Lote nº. 41-B.* ***Ao Sul:*** *Medindo 180,07m, confronta com a quadra 01, medindo 25,09m; confronta com a quadra 02, de Equipamentos Comunitários I, medindo 44,17m; confronta com a quadra 03, medindo 43,89m; confronta com a quadra 04, medindo 21,92m.* ***A Oeste:*** *Medindo15,00m, confronta com o Lote 40-A.*

DAS ÁREAS DOS LOTES E QUADRAS DO EMPREENDIMENTO:

QUADRA Nº. 01

Lote nº. 01.....322,03 m2
Lote nº. 02.....262,46m2
Lote nº. 03.....262,52 m2
Lote nº. 04.....261,56 m2
Lote nº. 05.....270,15 m2
Lote nº. 06.....257,00 m2
Lote nº. 07.....264,32 m2
Lote nº. 08.....273,93 m2
Lote nº. 09.....281,39 m2
Lote nº. 10.....288,90 m2
Lote nº. 11.....258,24 m2

TOTAL DA QUADRA Nº. 01.....3.102,50 m2

QUADRA Nº. 02

Área de Equipamentos Comunitários 8.004,00 m2
Lote nº. 01.....464,59 m2
Lote nº. 02.....264,00 m2
Lote nº. 03.....264,00 m2
Lote nº. 04.....264,00 m2

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 19 54

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 16/2016 - Legislativo

Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Casa Grande II, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 16/2016- LEGISLATIVO,** em discussão, dispõe sobre a alteração dos nomes das Ruas do Jardim Casa Grande II, neste Município de Ivaiporã.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 16/2016,** uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kuleamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 20
Est. do Paraná